



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 030/2022

AO:
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, viabilize as medidas necessárias para atender a seguinte Indicação:

- que seja viabilizada a instalação de um semáforo no cruzamento das avenidas na entrada da Residencial Esperança nesta cidade. Agilizando assim a Indicação nº 041/2017, a qual já fazia esta solicitação.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação motiva-se porque no referido local, está com dificuldade de transito de veículos e pedestres, pela alta velocidade e pelo descumprimento das regras de transito, sendo então necessário inibir através de um semáforo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

Edivaldo Carvalho Conceição
EDIVALDO CARVALHO CONCEIÇÃO (OSAMA)

VEREADOR

